



PLANO DE TRABALHO AJUSTADO

CONVÊNIO 954104/2023

**FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS MULHERES DE IGARAPÉ-
MIRI/PA ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE ORGANISMO POLÍTICO PARA AS
MULHERES, E EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE.**

**IGARAPÉ-MIRI
2023**



SUMÁRIO

1- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE.....	3
2- APRESENTAÇÃO.....	4
2.1-Capacidade técnica e operacional da proponente.....	4
3- OBJETO.....	4
4. METAS E ETAPAS	4
4.1- Metas.....	4
4.2- Etapas.....	5
4.3- Ajustes de metas, etapas	5
5. RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO.....	8
5.1- Quadro de Valores e Fontes.....	8



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri



1- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

PROponente

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

CNPJ: 05.191.333/0001-69

Endereço: Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Avenida Eladio Lobato

Telefone: (91) 99217-1159

E-mail: gabinete@igarapemiri.pa.gov.br / planejamento@igarapemiri.pa.gov.br

Página web da Instituição: www.igarapemiri.pa.gov.br

ENTE FEDERADO

Cargo: Prefeito Municipal

Responsável legal do Ente Federado: Roberto Pina Oliveira

CPF: 123.643.122-72

RG: 3922571 SSP/PA

Endereço: RUA LAURO SODRE, 204 – Centro CEP: 68.430-000; Igarapé-Miri/PA

Telefone: (91) 99217-1159

E-mail: pinaoliveira1012@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA

Nome do responsável: Clarice Almeida dos Santos

Função: Coordenadora de Políticas Públicas das Mulheres, Direitos Humanos e Equidade

Órgão: Secretaria Municipal Planejamento

Endereço: Complexo Administrativo

Telefone: (91) 98193-1249

E-mail: departamentodemulheresigmiri@gmail.com / claricemk93@gmail.com

Nome do Substituto: Nelcy Aquino Pinheiro

Função: Secretário de Planejamento e Gestão

Órgão: Secretaria de Planejamento

Endereço: Complexo Administrativo -Avenida Eládio Lobato S/N

Telefone: (91) 99165-1486

E-mail: planejamento@igarapemiri.pa.gov.br / pinaoliveira1012@gmail.com /

Complexo Administrativo, Av. Eládio Lobato – Cidade Nova - CEP: 68.430-000

CNPJ: 05.191.333/0001 – 69 | www.igarapemiri.pa.gov.br

Facebook: PrefeituraDoMiri | Twitter:@PrefeituraMiri | gabinete@igarapemiri.pa.gov.br



2- APRESENTAÇÃO

O presente projeto é apresentado pela Coordenação da Mulher, Direitos Humanos e Equidade, do município de Igarapé- Miri, no Estado do Pará. Esta é uma Coordenação que tem a responsabilidade de garantir a igualdade de gênero, proteger os direitos humanos e das mulheres e assegurar a equidade em diferentes aspectos da sociedade. Na promoção da igualdade de gênero trabalhamos para que homens e mulheres tenham oportunidades iguais em todas as áreas da vida, incluindo educação, cultura, emprego, saúde, justiça climática, igualdade salarial e participação política.

A Coordenação atua na articulação de políticas públicas para as mulheres considerando a interface com órgãos municipais, estaduais e federais e em diálogo com a sociedade civil. Além disso, no âmbito do legislativo. Além disso, o organismo acompanha e submete projetos que assegurem os direitos das mulheres, observando questões interseccionais de raça, etnia, classe, diversidade de gênero, orientação sexual e pessoas com deficiência. Finalmente, a Coordenação a Mulher, Direitos Humanos e Equidade, do município de Igarapé- Miri, é responsável pela execução de políticas públicas para as mulheres de modo que seus direitos sejam cumpridos, respeitados e protegidos, abordando questões como a prevenção da violência de gênero, o fortalecimento da capacidade produtiva das mulheres, e promoção para igualdade de gênero.

2.1- CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DO PROPONENTE

A execução do projeto contará com a equipe e estrutura física, de pessoal e equipamentos da Coordenação de Políticas da Mulher, Direitos Humanos e Equidade, e da Secretaria de Educação do Município de Igarapé- Miri.

3- OBJETO

Fortalecimento da capacidade produtiva das mulheres de Igarapé-Miri/PA através da estruturação de organismo político para as mulheres, e educação para igualdade.

4. METAS E ETAPAS

Meta 1 - Fortalecimento da capacidade agroprodutiva das mulheres do município de Igarapé-Miri/PA através da estruturação da coordenação de políticas para mulheres, e da promoção da educação para igualdade.



4.1- Etapa 1.1 – Estruturação da Feira agroecológica como e aquisição de equipamentos para adequação dos espaços e acondicionamento adequado dos produtos.

4.2- Etapa 1.2 - Aquisição dos equipamentos para estruturação da coordenação de políticas para mulheres do município (OPM).

4.3- AJUSTES METAS E ETAPAS

META	Fortalecimento da capacidade agroprodutiva das mulheres do município de Igarapé-Miri/PA através da estruturação da coordenação de políticas para mulheres, e da promoção da educação para igualdade.
ETAPA 1	Estruturação da Feira agroecológica como e aquisição de equipamentos para adequação dos espaços e acondicionamento adequado dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	AMASSADEIRA INDUSTRIAL DE PÃO: Amassadeira Industrial de pão Semi Rápida, Voltagem: 110V/220V, Potência: 1hp, Número de velocidades: 1, Capacidade máxima de massa: 25kg.	UNIDADE	2	R\$ 6.614,37	R\$ 13.228,74
2	BATEDEIRA DE AÇAÍ: Material: Inox, Alimentos compatíveis: Cupuaçu, Açaí, Cacao, Acerola e frutos similares, Tipo de motor: Monofásico, Quantidade de peneiras: 2, Capacidade em volume: 20 L, Potência: 0.5 cv, Altura: 1.043 m, Largura: 0.356 m, Peso: 31 kg.	UNIDADE	3	R\$ 3.207,55	R\$ 9.622,65
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA: Bebedouro água, tipo: industrial, características adicionais: 1 torneira água gelada, 1 torneira água natural, voltagem: 127 v, material gabinete: aço inoxidável, capacidade água: 20 l	UNIDADE	1	R\$ 1.750,06	R\$ 1.750,06
4	BALCÃO FRIGORÍFICO: Voltagem: 220v, 02 prateleiras, tampo, vidros frontais, iluminação interna, Sistema de refrigeração com evaporador aletado, peso (kg): 77, potência: 345.8, altura (cm): 115, largura (cm): 140, profundidade (cm): 63.2.	UNIDADE	8	R\$ 7.013,96	R\$ 56.111,68
5	COMPUTADOR: Tipo de processador: i5, Tamanho do disco rígido: 1000 GB, Voltagem: 110/220.	UNIDADE	3	R\$ 3.741,24	R\$ 11.223,72
6	DESPOLPADORA DE FRUTA: Despulpadora capacidade Peso	UNIDADE	10	R\$ 3.122,53	R\$ 31.225,30

Complexo Administrativo, Av. Eládio Lobato – Cidade Nova - CEP: 68.430-000

CNPJ: 05.191.333/0001 – 69 | www.igarapemiri.pa.gov.br

Facebook: PrefeituraDoMiri | Twitter:@PrefeituraMiri | gabinete@igarapemiri.pa.gov.br



	Líquido: 27 kg, Dimensões: 68,5x 24 x 86,5 (a x L x P – medidas em cm), Motor bivolt monofásico de 1/2cv, Voltagem 127v/220v, Consumo médio de 0,3 kw/h.				
7	DIVISORA DIVISOR MASSA PÃO: Quantidade de divisões: 30, Altura x Comprimento x Largura: 145 cm x 72 cm x 38.5 cm, Capacidade em peso: 2 kg, Material: Aço carbono.	UNIDADE	3	R\$ 2.179,07	R\$ 6.537,21
8	DISPOSITIVO PARA RESFRIAMENTO DE PÃO DE FORMA: Dispositivo para Resfriamento de Pães de Forma, Altura x Largura x Comprimento: 1,82m x 1,03m x 0,71m, Aço Inox 304, Capacidade: 18 bandejas perfuradas, 9 intervalos, Função: Descanso e resfriamento do pão de forma antes do corte e envase, Pés com rodinhas, Uso: Indústrias alimentícias, padarias e produção em grande escala, Peso: 49,8 kg.	UNIDADE	3	R\$ 7.537,01	R\$ 22.611,03
9	IMPRESSORA DE TINTA: Impressão frente e verso: Automático, Capacidade Sem Fios: Sim, Wi-Fi de banda dupla 2,4/5G, Wi-Fi Direct, Bluetooth de baixa energia, Volume Mensal De Páginas Recomendado: 400 a 800, Funções: Multifunction / All-in-One.	UNIDADE	2	R\$ 2.913,44	R\$ 5.826,88
10	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: Liquidificador, Altura: 0.68 m, Largura: 23 cm, 6 L, Industrial, Velocidade de rotação: 3500 rpm.	UNIDADE	6	R\$ 936,26	R\$ 5.617,56
11	MESA DE PLÁSTICO: Mesa plástico quadrada branca, Peso: 3,59 kg. Dimensões do produto montado (L x A x P): 70 x 70,5 x 70 cm.	UNIDADE	29	R\$ 100,42	R\$ 2.912,18
12	NOTEBOOK: Intel Core i7(10-core, cache de 12MB, até 4.7ghz), Sistema operacional: Windows 11 Pro, Português, Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Memória: 16GB DDR4 (2x8gb) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots sodimm), Armazenamento: SSD de 512GB pcie nvme M.2, Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado, Alto-falantes estéreo: 2 W x 2 = 4 W no total, Bateria de 4 células e 54Wh (integrada), Adaptador CA 65 Watts (Bivolt), Apoio para as mãos.	UNIDADE	4	R\$ 5.086,47	R\$ 20.345,88



13	SELADORA DE PEDAL com Temporizador - 30cm. Tensão: 110/220 V Chave seletora, Potência: 200W, Frequência: 60Hz, Dimensões da máquina: (C x L x A) 305 x 250 x 900 mm, Peso: 7 kg. Uso: indústrias alimentícias e produção em média escala.	UNIDADE	10	R\$ 892,32	R\$ 8.923,20
ETAPA 2 Aquisição dos equipamentos para estruturação da coordenação de políticas para mulheres do município.					
1	ARMÁRIOS KIT COZINHA: Cozinha Completa 4: 1 balcão com tampo, 1 painel duplo, 1 aéreo de 2 portas e 1 aéreo de 3 portas, Corrediças: Telescópica em aço, sistema de montagem Encaixe e parafusos, 5 prateleiras, Pés, Plástico com regulagem de Altura, Pintura Eletrostática a Pó.	UNIDADE	1	R\$ 972,67	R\$ 972,67
2	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA: Cadeira Secretária Preta Com Braço, Dimensões do produto: 54P x 54L x 24A centímetros, Características especiais: Altura ajustável, Rodinhas, Apoio, Assento: Espuma, Peso suportado: 110 Quilogramas, Altura ajustável, Rodinhas e Apoio	UNIDADE	2	R\$ 560,62	R\$ 1.121,24
3	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO: Cadeira Secretaria Base Fixa Palito, tubular em aço, madeira compensada reta, espuma injetada, perfil pvc, largura 42.00 cm, altura 71.00 cm, profundidade 53.00 cm, peso suportável: 100kg, cor / acabamento: tecido / preto, 1 Base Fixa, Pé Palito Secretaria Preto, 1 Assento, 1 Encosto, 6 Parafuso 1/4	UNIDADE	2	R\$ 310,59	R\$ 621,18
4	MESA DE CENTRO: Largura Total: 50 cm; Altura Total: 42 cm; Profundidade Total: 50 cm; Largura da base: 35 cm; Profundidade da base: 35 cm; Tampo em madeira de MDF.	UNIDADE	1	R\$ 1.071,24	R\$ 1.071,24
5	MESA PARA ATENDIMENTO: garantia: 12 Meses Material Principal: Mdp.Cor: Branco. Peso (kg): 58.94 Altura (cm): 120 Largura (cm): 100 Profundidade (cm): 160.	UNIDADE	1	R\$ 1.157,62	R\$ 1.157,62
6	NOBREAK: Nobreak 1200va, tensão de entrada: 120V/220V, Tipo de UPS: Interativa, Potência pico: 1200VA.	UNIDADE	4	R\$ 883,64	R\$ 3.534,56
7	QUADRO BRANCO: Quadro branco com Largura x Altura: 150 cm x 100 cm, de parede, Materiais	UNIDADE	5	R\$ 238,95	R\$ 1.194,75



	da superfície: Madeira, Materiais da armação: Alumínio.				
8	TV 50: polegadas, resolução: 4K, Tecnologia HDR, Modo de som: AI Sound (Virtual 5.1 Up-Mix), conexão: HDMI e USB.	UNIDADE	2	R\$ 3.182,01	R\$ 6.364,02

5- RECURSOS FINANCEIROS

5.1-Quadro de Valores e Fontes

FONTE	VALORES (R\$)		
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 596.950,00	R\$ 596.950,00
CONVENENTE	R\$ 0,00	R\$ 13.050,00	R\$ 13.050,00
TOTAL GERAL	R\$ 0,00	R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00

Igarapé-Miri, 22 de Novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
ROBERTO PINA OLIVEIRA
Data: 22/11/2024 13:06:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PARECER SEI Nº 345/2024/MMULHERES

PARECER Nº 345/2024/DAI/SENATP/MM
PROCESSO Nº 21260.203393/2023-15
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Ajuste de Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 954104/2023

Brasília, na data de assinatura.

I. RELATÓRIO

- O presente parecer trata da solicitação de Ajuste de Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 954104/2023, celebrado entre a Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política do Ministério das Mulheres, e o Município de Igarapé-Miri do Pará, recebida por meio do Ofício nº 152/GAB/2024 (45522858) de 01 de outubro de 2024 e registrada na plataforma Transferegov.br (aba Execução do Conveniente, subaba Ajuste Plano de Trabalho) em 09/10/2024 (45591724), onde o conveniente requisita ajuste no Plano de Trabalho para adequar o projeto para assegurar a efetividade das ações propostas no objeto.
- Como consta no Termo de Referência aprovado (42692749), o Termo de Convênio em questão tem como objeto **"Fortalecimento da capacidade produtiva das mulheres de Igarapé-Miri/PA através da estruturação de Organismo Político para as Mulheres, feira agroecológica e ações de educação para equidade"**.
- O objetivo geral do Termo de Convênio é: **"Integrar crescimento econômico, inclusão social e conservação ambiental, transformando a realidade da região e criando um legado de desenvolvimento sustentável para a região."**
- Para que o objetivo geral do Termo de Convênio seja alcançado, foram delimitados os seguintes objetivos específicos:
 - Fomentar a criação e fortalecimento de cooperativas e associações femininas;
 - Estimular a diversificação de atividades econômicas lideradas por mulheres;
 - Providenciar infraestrutura básica (barracas, energia elétrica, água) e estruturas de apoio e identificar locais adequados para a realização de feiras regulares;
 - Adquirir equipamentos de escritório adequados às necessidades, como computadores, impressoras, móveis ergonômicos e sistemas de comunicação
- A vigência deste Ajuste iniciou-se em 28/12/2023 e seu término se dará em 28/04/2025.
- Os recursos deste ajuste somam o total de **R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)**, sendo o valor de **R\$ 596.950,00 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, referente ao repasse do concedente e o valor de **R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)** relativos à contrapartida financeira do conveniente. Os recursos são provenientes da Emenda Parlamentar nº 37960004 de autoria do Senador Paulo Rocha.(42692698 e 42692699).
- Por consequência, passa-se à análise, por parte do concedente, das alterações do Plano de Trabalho, nos termos do art. 46 da Portaria Conjunta MGI nº 33 de 30 de agosto de 2023 que estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União.

II. FUNDAMENTAÇÃO

- Nos termos fixados pelo art. 46 da Portaria Conjunta MGI nº 33 de 30 de agosto de 2023, o Termo de Convênio nº 954104/2023 é passível de ajuste e compete ao concedente a decisão sobre admitir o proposto ajustamento. Na mesma trilha, o Tribunal de Contas da União estabelece que as **"informações relativas ao plano de trabalho serão analisadas pela concedente e podem ser objeto de ajustes até que se chegue ao plano de trabalho que orientará a execução do convênio"** (TCU. Convênio e Outros Repasses. 6ª edição, 2016, p. 26).
- Os ajustes que não implicam alteração de valor, da vigência ou do objeto do instrumento celebrado podem ser qualificados como ajustes de Plano de Trabalho, sem necessidade de Termo Aditivo. A proposta de ajuste feita pelo conveniente mantém incólume o objeto do Termo de Convênio e os objetivos gerais e específicos do plano de trabalho. Conforme descrito no Ofício de solicitação (45522858), a modificação foi descrita pelo conveniente conforme abaixo:

"(...)
"No entanto, venho por meio deste comunicar a necessidade de ajuste no plano de trabalho para melhor atender as metas estabelecidas no referido convênio. O ajuste no Plano de trabalho aprovado, deve-se a desafios encontrados no PREGÃO ELETRÔNICO N 11/2024- PE-PMI. Durante o referido processo, alguns itens apresentaram um baixo valor de referência em relação ao valor de mercado, o que inviabilizou o lance pelas empresas participantes do certame.
Assim, para que possamos seguir com execução do objeto, precisamos ajustar no PT os itens que fracassaram no processo, ou seja, adequar os valores de referência para que os mesmos possam ser adquiridos por fornecedores mediante processo licitatório específico. Anexo a este ofício segue o plano de trabalho com as especificações do itens a serem ajustados.
- O conveniente constatou a necessidade do ajuste quando realizou o Pregão Eletrônico nº 11/2024 - PE-PMI onde constatou defasagem nos valores dos itens aprovados inicialmente e após o primeiro ajuste do plano de trabalho (42692789). Para que o projeto seja executado em sua plenitude, o ajuste é necessário.
- Destarte, a partir da análise da Solicitação de Ajuste de Plano de Trabalho enviada pelo conveniente, por meio do registro (45522858) e (45591724), considera-se que a proposta de ajuste não modifica o objeto do Termo de Convênio, destinando-se apenas à ajustes de valores considerando os resultados do PREGÃO ELETRÔNICO N 11/2024-PE-PMI, ficando o projeto com os seguintes itens detalhados abaixo:

DETALHAMENTO DOS ITENS A SEREM ALTERADOS NO PLANO DE TRABALHO APROVADO										
ITENS A SEREM ALTERADO NO PLANO DE TRABALHO						ITEM A APROVADO NO PLANO DE TRABALHO				
ITEM	DESCRIÇÃO PARA AJUSTE DO ITEM	UNID	QUANT	MÉDIA	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO APROVADA NO PLANO DE TRABALHO	UNID	QUANT	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	AMASSADEIRA INDUSTRIAL DE PÃO: Amassadeira industrial de pão Semi Rápida. Voltagem: 110V/220V. Potência: 1hp. Número de velocidades: 1. Capacidade máxima de massa: 25kg	UNID	2	R\$ 6.614,37	R\$ 13.228,74	AMASSADEIRA Industrial Am25 G Paniz Semi Rápida 25kg Pão Bivolt	UNID	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
2	BATEDEIRA DE AÇAÍ: Material: Inox. Alimentos compatíveis: Cupuaçu, Açaí, Cacaú, Acerola e frutos similares. Tipo de motor: Monofásico. Quantidade de pás: 2. Capacidade em volume: 20 L. Potência: 0,5 cv. Altura: 1,043 m. Largura: 0,358 m. Peso: 31 kg.	UNID	3	R\$ 3.207,65	R\$ 9.622,95	Batedeira de açaí	UNID	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA: Bebedouro água, tipo: industrial, características adicionais: 1 torneira água gelada, 1 torneira água natural, voltagem: 127 v., material gabinete: aço inoxidável, capacidade água: 20l	UNID	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	Bebedouro Industrial de Coluna	UNID	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00

4	BALCÃO FRIGORÍFICO: Voltagem: 220v. 62 prateleiras, tampo, vidros frontais, iluminação interna. Sistema de refrigeração com evaporador atestado peso (kg): 77, potência: 345,9, altura (cm): 115, largura (cm): 140, profundidade (cm): 63,2	UNID	8	R\$ 7.013,99	R\$ 56.111,92	Balcão frigorífico	UNID	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
5	COMPUTADOR: Tipo de processador: i5. Tamanho do disco rígido: 1000 GB. Voltagem: 110/220.	UNID	3	R\$ 3.741,24	R\$ 11.223,72	Computador	UNID	3	R\$ 2.499,00	R\$ 7.497,00
6	DESPOLPADORA DE FRUTA: Despolpadora capacidade: Peso Líquido: 27 kg. Dimensões: 68,5x 24 x 86,5 (a x L x P - medidas em cm). Motor bivolt monofásico de 1/2cv. Voltagem: 127v/220v. Consumo médio de 0,3 kw/h.	UNID	10	R\$ 3.122,53	R\$ 31.225,30	Despolpadora de fruta	UNID	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
7	DIVISORA DIVISOR MASSA PÃO: Quantidade de divisões: 30. Altura x Comprimento x Largura: 145 cm x 72 cm x 38,5 cm. Capacidade em peso: 2 kg. Material: Aço carbono.	UNID	3	R\$ 2.179,07	R\$ 6.537,21	Divisora Divisor massa pão Venâncio DMV30 pé base	UNID	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
8	DISPOSITIVO PARA RESFRIAMENTO DE PÃO DE FORMA: Dispositivo para Resfriamento de Pães de Forma. Altura x Largura x Comprimento: 1,62m x 1,03m x 0,71m. Aço Inox 304. Capacidade: 18 bandejas perfuradas, 9 intervalos. Função: Descenso e resfriamento do pão de forma antes do corte e envase. Pés com rodinhas. Uso: Indústrias alimentícias, padarias e produção em grande escala. Peso 40,8 kg.	UNID	3	R\$ 7.537,01	R\$ 22.611,03	Dispositivo para Resfriamento de pão de forma	UNID	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
9	IMPRESSORA DE TINTA: Impressão frente e verso: Automática. Capacidade: Sem Fios. Sim. Wi-Fi de banda dupla 2.4/5G. Wi-Fi Direct, Bluetooth de baixa energia. Volume Mensal De Páginas Recomendado: 400 a 500. Funções Multifunction / All-in-One	UNID	2	R\$ 2.913,44	R\$ 5.826,88	Impressora de Tinta	UNID	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
10	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: Liquidificador. Altura: 0,59 m. Largura: 23 cm. 6 L. Industrial. Velocidade de rotação: 3500 rpm.	UNID	6	R\$ 930,20	R\$ 5.581,20	Liquidificador Industrial	UNID	6	R\$ 419,00	R\$ 2.514,00

11	MESA DE PLÁSTICO: Mesa plástico quadrada branca. Peso: 3,59 kg. Dimensões do produto montado (L x A x P): 70 x 70,5 x 70 cm	UNID	29	R\$ 100,42	R\$ 2.912,18	Mesa de Plástico	UNID	28	R\$ 250,00	R\$ 7.000,00
12	NOTEBOOK: Intel Core i7(10-core, cache de 12MB, até 4,7ghz). Sistema operacional: Windows 11 Pro. Português. Tela: Full HD de 15,6" (1920 x 1080). 120 Hz. WVA. Memória: 16GB DDR4 (2x8gb) 2666MT/s. Expansível até 16GB (2 slots sodimm). Armazenamento: SSD de 512GB pcie nvme M.2. Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado. Alto-falantes estéreo: 2 W x 2 = 4 W no total. Bateria de 4 células e 54Wh (integrada). Adaptador CA 65 Watts (Bivolt). Apoio para as mãos	UNID	4	R\$ 5.086,47	R\$ 20.345,88	Notebook	UNID	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
13	SELADORA DE PEDAL com Temporizador - 30cm. Tensão: 110/220 V. Chave seletora. Potência: 200W. Frequência: 60Hz. Dimensões da máquina: (C x L x A) 305 x 250 x 900 mm. Peso: 7 kg. Uso: indústrias alimentícias e produção em média escala.	UNID	10	R\$ 892,32	R\$ 8.923,20	Seladora	UNID	10	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00
14	Item retirado do plano de trabalho, pois não obteve lance no pregão eletrônico N 11/2024- PE-PMI e sua especificação não se enquadra no objeto do convênio.	-----	-----	-----	-----	Tenda 40x15	UNID	01	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

ETAPA 2 Aquisição dos Equipamentos para Estruturação da Coordenação de Políticas para Mulheres do Município										
1	ARMÁRIOS KIT COZINHA: Cozinha Completa 4: 1 balcão com tampo, 1 painel duplo, 1 aéreo de 2 portas e 1 aéreo de 3 portas. Corredicas: Telescópica em aço, sistema de montagem Encaixe e parafusos. 5 prateleiras. Pés: Plástico com regulagem de Altura. Pintura Eletrostática a Pó	UNID	1	R\$ 972,67	R\$ 972,67	Armários kit cozinha	UNID	1	R\$ 2.839,99	R\$ 2.839,99
2	CENTRAL DE AR: capacidade: 18.000 BTU/H.TIPO: SPLIT. Eficiência energética classe A. Características adicionais: Função quente/frio, controle remoto, filtro antibactérias. Garantia: mínimo de 12 meses. Certificação do INMETRO	UNID	1	R\$ 5.099,00	R\$ 5.099,00	Central de AR 24.000 BTUS	UNID	1	R\$	R\$ 5.099,00

3	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA: Cadeira Secretária Preta Com Braço, Dimensões do produto: 54P x 54L x 24A centímetros. Características especiais: Altura ajustável, Rodinhas, Apoio, Assento: Espuma, Peso suportado: 110 Quilogramas, Altura ajustável, Rodinhas e Apoio	UNID	2	R\$ 560,62	R\$ 1.121,24	Cadeira tipo Secretária	UNID	1	R\$ 276,48	R\$ 276,48
4	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO: Cadeira Secretária Base Fixa Palito, tubular em aço, madeira compensada reta, espuma injetada perfil pvc, largura 42,00 cm, altura 71,00 cm, profundidade 53,00 cm, peso suportável: 100kg, cor / acabamento: tecido / preto, 1 Base Fixa, Pé Palito Secretária Preto, 1 Assento, 1 Encosto, 6 Parafuso 1/4	UNID	2	R\$ 310,59	R\$ 621,18	Cadeira Fixa para escritório	UNID	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: tecnologia: jato de tinta ou laser. Funções: impressão, cópia, digitalização, fax. Resolução de impressão: mínimo de 1200 X 1200 DPI. Velocidade de impressão: mínimo de 20 PPM em preto e branco. Conectividade: Wi-Fi, USB, ETHERNET. Alimentador automático de documentos (ADF): mínimo de 30 folhas. Impressão duplex: Automática. Garantia: mínimo de 12 meses. Conformidade: certificação do INMETRO.	UNID	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Impressora Multifuncional Lexmark Monocromática	UNID	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
6	MESA DE CENTRO: Largura Total: 50 cm; Altura Total: 42 cm; Profundidade Total: 50 cm; Largura da base: 35 cm; Profundidade da base: 35 cm; Tampo em madeira de MDF	UNID	1	R\$ 1.071,24	R\$ 1.071,24	Mesa de Centro Média	UNID	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

17.

7	MESA PARA ATENDIMENTO: garantia: 12 Meses. Material Principal: Mdp. Cor: Branco. Peso (kg): 58,94. Altura (cm): 120. Largura (cm): 100. Profundidade (cm): 160.	UNID	1	R\$ 1.157,62	R\$ 1.157,62	Mesa para Atendimento	UNID	1,00	R\$ 349,90	R\$ 349,90
8	NOBREAK: Nobreak 1200va, tensão de entrada: 120V/220V, Tipo de UPS: Interativa, Potência pico: 1200VA	UNID	4	R\$ 883,64	R\$ 3.534,56	Nobreak 1200va	UNID	4	R\$ 479,00	R\$ 1.916,00
9	QUADRO BRANCO: Quadro branco com Largura x Altura: 150 cm x 100 cm, de parede. Materiais da superfície: Madeira. Materiais da armação: Alumínio.	UNID	5	R\$ 238,95	R\$ 1.194,75	Quadro Branco	UNID	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
10	TV 50: polegadas, resolução: 4K, Tecnologia HDR, Modo de som: AI Sound (Virtual 5.1 Up-Mix), conexão: HDMI e USB.	UNID	2	R\$ 3.182,01	R\$ 6.364,02	TV 50 polegadas	UNID	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00

18.

19. Anota-se ainda que o novo Plano de Trabalho atualizado com as alterações solicitadas já foi anexado à Plataforma Transferegov e que passa a integrar o instrumento pactuado. (45810693).

III. CONCLUSÃO

20. Ante o exposto, opina-se pelo acatamento do ajuste no Plano de Trabalho do Termo de Convênio 954104/2023, do **Município de Igarapé-Miri do Pará** de modo a efetuar as alterações descritas acima e justificadas pelo conveniente. As modificações sugeridas pelo conveniente preservam o objeto do Termo de Convênio, não causam aumento de despesas, circunscrevem-se ao território de abrangência previsto, destinam-se ao mesmo público-alvo e mantêm os resultados esperados.

21. À consideração superior.

LUZINETE CÂNDIDA DE SOUZA CARVALHO SILVA

Chefe de Gabinete

Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política

22. Aprovo e confirmo os termos deste parecer.

FÁTIMA CLEIDE

Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política



Documento assinado eletronicamente por **Luzinete Candida De Souza Carvalho Silva, Chefe(a) de Gabinete Substituto(a)**, em 22/10/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Cleide Rodrigues Da Silva, Secretário(a)**, em 22/10/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45563094** e o código CRC **D7588C69**.



JUSTIFICATIVA TÉCNICA COMPLEMENTAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024-PE-PMI

Celebrado entre o Município de Igarapé-Miri e a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política do Ministério das Mulheres o convênio **954104/2023**, possui o valor total de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e Dez Mil Reais) destinado a execução do objeto Fortalecimento da capacidade produtiva das mulheres de Igarapé-Miri/Pa através da estruturação de organismo político para as mulheres, e educação para igualdade.

Para cumprir as metas estabelecidas no objeto do convênio, a Prefeitura realizou processo de pregão eletrônico nº 11/2024-PE-PMI, contudo alguns itens apresentaram um baixo valor de referência em relação ao valor de mercado, o que inviabilizou o lance pelas empresas participantes do certame. Assim, diante o ocorrido a prefeitura através do ofício nº 152/GAB/2024 informou e solicitou ao Ministério das Mulheres um ajuste no plano de trabalho referente apenas aos itens fracassados no pregão, a fim adequar os valores de referência para que os mesmos possam ser adquiridos por fornecedores mediante novo processo licitatório específico.

Após envio do plano ajustado, o Ministério emitiu o parecer nº 345/2024/DAI/SENATP/MM favorável as adequações aprovando assim o referido plano e autorizando o novo processo licitatório a ser realizado apenas para os itens fracassados, os quais estão especificados no estudo técnico preliminar. Desmo modo, o valor especificado no estudo tecnico será de R\$ 211.973,37 (Duzentos e Onze Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos), estando o restante do valor R\$ 398.026,63 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Vinte e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos) vinculados aos itens vencedores no pregão eletrônico nº 11/2024-PE-PMI.

CLARICE ALMEIDA DOS SANTOS

Coordenadora Municipal de Políticas das Mulheres,
Direitos Humanos e Equidade